DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Mariana da Costa, brasileira, **RG: 49.XXX.XXX-2** tendo sido convocado através da Portaria **nº 4.415/2025** de **24 de julho de 2.025**, para tomar posse no emprego para exercer a função de Professora de Educação Básica - Docência, conforme aprovação em 5º lugar no **Processo Seletivo nº. 01/2.024**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 05 de agosto de 2025.

Mariana da Costa

Mariana da Costa
RG: 49.XXX.XXX-2

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
rh@galia.sp.gov.br
14 3274 9033
CNPJ 44.518.389/0001-37

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 24/07/2025.

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, admitido no mês de Maio e Setembro de 2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

1º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Valquíria da Silva Nunes Ferreira	Auxiliar de Serviços	02/09/2024	Portaria nº. 4.333/25	**80,0**

2º SEMESTRE

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Andreia de Jesus Pereira Briqueze	Auxiliar de Serviços	02/05/2024	Portaria nº. 4.332/25	**90,0**
Ana Caroline Bertoldo da Silva	Auxiliar de Serviços	20/05/2024	Portaria nº. 4.332/25	**87,5**
José Victor Almassan	Braçal	06/05/2024	Portaria nº. 4.332/25	**90,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia
gabinete@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9020
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 024/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 024/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa CL Zancope, inscrita no CNPJ: 46.038.887/0001-08, para prestação de serviços de organização, planejamento, execução e direção de evento de cicloturismo, pelo valor global de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 05 de agosto de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo decorrido *in albis* o prazo para apresentação das razões recursais, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, e **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora, J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, pelo valor global de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), conforme ata da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada para assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo para tanto apresentar os documentos relacionados no item 11.2 do edital.

Gália, 05 de agosto de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....